



DECRETO Nº 903, DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica à disposição da Unidade do Vapt Vupt, de Santo Antônio do Descoberto-GO, a servidora **MARLENE MONTEIRO** ocupante do cargo efetivo de Vigia, para o ATENDIMENTO/VAPTVUPT, durante o período de 25 de maio de 2021 a 24 de maio de 2022.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município, (remuneração), e gratificação para o Estado de Goiás/SEGPLAN.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal